



## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PARECER**



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 04/2025.

**ASSUNTO:** Institui o Programa Excepcional de Regularização de Permissionários do Centro Popular Comercial “Ângelo Garrido Fernandes” e dá outras providências.

**AUTOR:** Vereadores Cula e Welinton Japa

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Na justificativa consta que o projeto visa também conter instabilidades geradas pela aplicação rígida de legislação atual, que não faz distinção entre as irregularidades formais e materiais. Sem que haja a possibilidade de adequação, a exclusão imediata dos permissionários irregulares poderia prejudicar o funcionamento do Centro Popular Comercial, gerando impactos socioeconômicos negativos o Município e para os ocupantes.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de fevereiro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**  
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**  
Relator

Vereadora **THIAGO PADOVAN**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CHWJ29U0T88U225Y>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CHWJ-29U0-T88U-225Y**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CHWJ-29U0-T88U-225Y -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>